

LEI N° 1.771, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**“DECLARA COMO UTILIDADE
PÚBLICA AO PROJETO SOCIAL:
A VIDA COM UM PROPÓSITO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Declarar como utilidade pública o projeto social **A VIDA COM UM PROPÓSITO**. Empresa de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, tendo como área de atuação todo território nacional, fundadas respectivamente em A Vida com Um Propósito de 10 de junho de 2021, com CNPJ: 35.721.201/0001-62, com sede Rua 06 nº 85, bairro Potosí.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.


ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Balsas

